



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 1.867, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

**RATIFICA A APROVAÇÃO DO
PROJETO DE LOTEAMENTO DO
CONDOMÍNIO TRIANGULO.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de registro imobiliário e cumprimento do prazo fixado no artigo 18 da Lei 6.766, o Município de Nova Era RATIFICA, na integra, a aprovação do Projeto de Loteamento do Condomínio Triângulo, anteriormente aprovado pela Lei 1909 de 14 de maio de 2013.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, de 03 de março de 2015.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 03/03/2015